

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORATARIA PRES Nº 4/2024**

Remove, em prorrogação, Erika de Medeiros Marques, para a cidade de Natal/RN, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 15720/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 06/05/2023, para a cidade de Natal/RN, sede da Secretaria deste Regional, a servidora ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024486, lotada originalmente na 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 20, ambos da Resolução TSE n.º 23.701/2022, e art. 16, da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 10/2015.

Art. 2º A servidora deverá ser submetida à reavaliação médica, pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do novo prazo da prorrogação da remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/05/2023.

Natal, 09 de janeiro de 2024.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,
Membro Presidência, em 09/01/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000285&crc=62CA4C0E informando, caso não preenchido, o código verificador **0000285** e o código CRC **62CA4C0E**.

[Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)]

00092/20240000285v2
